



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 16/2022

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 3384, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.150-163, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado (a) pela sua Diretora-Geral, Srª. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, nomeada pelo Ato da Presidência nº. 72 de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08 de junho de 2018, inscrito (a) no CPF sob o nº **233.935.523-91** portador (a) da Carteira de Identidade nº **09598980 – SSP-CE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **12/2022**, referente ao processo administrativo n.º **2122/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Caixas tipo arquivo e resistente, e fita adesiva**, especificado(s) no(s) **itens 01, 06, 07 e 08 do Anexo I** do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 12/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: TOTALPACK COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI; CNPJ: 33.787.082/000115; IE: 003374543.01-23; Endereço: AV. Marcelo Diniz Xavier, 400, Califórnia, CEP: 308.55-075, BELO HORIZONTE-MG; E-mail: totalpack.licit@gmail.com; Telefones: (31) 99623-9476 e (31) 99379-0853; Representante: Wander de Moura Costa – CPF: 704.985.806-44 – RG: m2.756.396 SSP-MG

Grupo 01		Marca	Pedido Mínimo	Unid	Qtd Registrada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
07	CAIXA TIPO ARQUIVO, EM PAPELÃO RECICLADO RESISTENTE (PAPELÃO ONDULADO ONDA SIMPLES), C/ NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, MEDINDO 13,5CM DE LARGURA X 25CM DE ALTURA X 36CM DE COMPRIMENTO, COR PARDA, C/ 03 PAINÉIS IMPRESSOS QUE PERMITAM A IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS.	SC	750	unid	3500	R\$ 3,85	R\$ 11.550,00
08	CAIXA TIPO ARQUIVO, EM PAPELÃO RECICLADO RESISTENTE (PAPELÃO ONDULADO ONDA SIMPLES), C/ NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, MEDINDO 18CM DE LARGURA X 30CM DE ALTURA X 44CM DE COMPRIMENTO, COR PARDA, C/ 03 PAINÉIS IMPRESSOS QUE PERMITAM A IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS.	SC	125	unid	500	R\$ 9,45	R\$ 4.725,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 01							(R\$) 16.275,00
Item 01		Marca	Pedido Mínimo	Unid	Qtd Registrada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, RESISTENTE CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, PARA	SOMAPEL	20	unid	80	R\$ 6,04	R\$ 483,20

Fornecedor: TOTALPACK COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI; CNPJ: 33.787.082/000115; IE: 003374543.01-23; Endereço: AV. Marcelo Diniz Xavier, 400, Califórnia, CEP: 308.55-075, BELO HORIZONTE-MG; E-mail: totalpack.licit@gmail.com; Telefones: (31) 99623-9476 e (31) 99379-0853; Representante: Wander de Moura Costa – CPF: 704.985.806-44 – RG: m2.756.396 SSP-MG

EMBALAGENS DE CAIXA DE PAPELÃO, MED 50MMX50M. OBS: A FITA QUANDO EMENDADA COM TRANSPASSE APROXIMADO DE 2CM, DEVERÁ PERMANECER ADERIDA, A LARGURA DA FITA PODERA VARIAR ATÉ 2MM.							
Item 06							
Item	Especificação	Marca	Pedid o Míni mo	Unid	Qtd Registrada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
06	CAIXA RESISTENTE PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PESADO EM PAPELÃO RECICLADO, PAREDE DUPLA, MEDINDO 30 CM DE LARGURA X 40 CM DE COMPRIMENTO X 50 CM DE ALTURA, GRAMPEADA NAS LATERAIS, COR PARDA. OBS.: AS ABAS INTERNAS DEVEM SE UNIR PARA PROPORCIONAR O FECHAMENTO TOTAL DA CAIXA.	M2B	75	unid	300	R\$ 17,05	R\$ 5.115,00

Valor Total Registrado: R\$ 21.873,20 (Vinte e Hum Mil e Oitocentos e Setenta e Três Reais e Vinte Centavos).

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. Não há órgãos ou entidades públicas participantes deste registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6.0. DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Não houve formação de cadastro de reserva.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **7.6.1, 7.6.2 e 7.6.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. Por razão de interesse público; ou

7.8.2. A pedido do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Fortaleza, de acordo com a data da última assinatura.

**NEIARA SAO
THIAGO CYSNE
FROTA:140081**

Assinado de forma digital por
NEIARA SAO THIAGO CYSNE
FROTA:140081
Dados: 2022.06.24 10:54:10
-03'00'

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA-GERAL DO TRT-7º REGIÃO
CONTRATANTE**

**WANDER DE MOURA
COSTA:70498580644**

Assinado de forma digital por
WANDER DE MOURA
COSTA:70498580644
Dados: 2022.06.23 16:42:57 -03'00'

**WANDER DE MOURA COSTA
TOTALPACK COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI
CONTRATADA**